

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO

21 DE MARÇO DE 2019

N.º 016

SEÇÃO VI OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, modifico o horário do boletim oficial abaixo referenciado das 18h00 para às 18h30:

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

18h00 (Dezoito horas)

EDITAL N.º 010/2019 - De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, faço público e a quem interessar possa que ficam **CONVOCADOS** os Srs. Auditores, **Dr. Felipe Rêgo Barros – Presidente do TJD, Dr. Delmiro Campos – Vice-Presidente do TJD, Dr. Jório Valença, Dr. Thales Cabral, Dr. Fábio Paiva, Dr. Carlos Gil, Dr. Renato Rissato, Dr. Berillo de Albuquerque e o Dr. Etério Galvão PARA SESSÃO ORDINÁRIA** de julgamento do Tribunal Pleno a se realizar no dia **26/03/19 (Terça-feira)**, às **18h00 (Dezoito horas)**, na sala de sessões deste T.J.D., sito na Rua Dom Bosco, n.º 871, Boa Vista, nesta cidade do Recife, PE, na qual deverão ser julgados os processos constantes da pauta a seguir e para os quais ficam **INTIMADOS**, nos termos dos arts. 46 e 47 do C.B.J.D. e para os efeitos do art. 133 do citado código, as partes litigantes nos referidos processos, os seus procuradores e demais interessados:

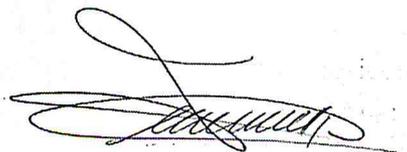
LEIA-SE:

18h30 (Dezoito horas e 30 minutos)

EDITAL N.º 010/2019 - De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, faço público e a quem interessar possa que ficam **CONVOCADOS** os Srs. Auditores, **Dr. Felipe Rêgo Barros – Presidente do TJD, Dr. Delmiro Campos – Vice-Presidente do TJD, Dr. Jório Valença, Dr. Thales Cabral, Dr. Fábio Paiva, Dr. Carlos Gil, Dr. Renato Rissato, Dr. Berillo de Albuquerque e o Dr. Etério Galvão PARA SESSÃO ORDINÁRIA** de julgamento do Tribunal Pleno a se realizar no dia **26/03/19 (Terça-feira)**, às **18h30 (Dezoito horas e 30 minutos)**, na sala de sessões deste T.J.D., sito na Rua Dom Bosco, n.º 871, Boa Vista, nesta cidade do Recife, PE, na qual deverão ser julgados os processos constantes da pauta a seguir e para os quais ficam **INTIMADOS**, nos termos dos arts. 46 e 47 do C.B.J.D. e para os efeitos do art. 133 do citado código, as partes litigantes nos referidos processos, os seus procuradores e demais interessados:

Andrea M^a Borges Garcia – Secretária do TJD/PE

Publique-se



Felipe Tadeu Moreira Lima Do Rêgo Barros
Presidente do TJD/PE.